Liberado para Plenário sob o nº 427/2°
por Candido Ferreira de Freitas
04/08/2026 11:48:53

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Leleu

Assinado por 27-JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 04/08/2026 10:32:41

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 05 de 08 de 2026
Presidente

Ementa: **REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), bem como a implantação de sinalização horizontal e vertical de trânsito na Rua Campos Sales, no bairro Magano, neste Município.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente que seja feito a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), bem como a implantação de sinalização horizontal e vertical de trânsito na Rua Campos Sales, no bairro Magano, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança viária e prevenir acidentes em uma das vias de maior circulação do bairro. Recentemente pavimentada com asfalto em toda a sua extensão, a Rua Campos Sales passou a registrar um aumento significativo na velocidade desenvolvida por carros e motocicletas, situação que vem preocupando moradores e usuários da via.

O ponto de maior atenção é o cruzamento da Rua Campos Sales com a Rua Isaías Bezerra, onde o tráfego intenso e a alta velocidade dos veículos aumentam consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e condutores.

Destaca-se, ainda, que a rua abriga uma escola municipal, o que gera diariamente um grande fluxo de crianças, adolescentes, pais, responsáveis e profissionais da educação. A ausência de mecanismos de redução de velocidade e de sinalização adequada compromete a segurança de todos que transitam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Dessa forma, a instalação de quebra-molas e de sinalizadores de trânsito é uma medida preventiva, necessária e de interesse público, contribuindo para a organização do tráfego, a redução da velocidade dos veículos e a preservação da vida da população.

Garanhuns/PE, 04 de Agosto de 2026

José Luiz De Andrade

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N_____ em 23/10/2026 Mércia

OP 348

OD 859

Assinado por 27-JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB